



Handwritten initials in blue ink.

ACTA Nº11/2020

----- Aos dez dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, pelas dezanove horas na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Barcarena, sito no Largo 5 de Outubro 28, Barcarena, reuniu o seu Executivo, em reunião ordinária, sob a presidência da senhora presidente Sandra Marques Cortes, estando presentes a secretária Maria Isilda Nobre, a 1ª vogal Sílvia Pina e o 2º vogal Fernando Calhau com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Apreciação e votação da proposta n.º 29/2020 – Cancelamento da Festa da Freguesia 2020 -----

----- A senhora presidente deu início à reunião, começando por submeter à votação a ordem de trabalhos e não se verificando nenhuma objeção por parte dos membros do Executivo à mesma, a senhora presidente entrou no ponto um da ordem de trabalhos, começando por referir que atento o estado em que se encontra o país devido à pandemia não existe outra opção que não proceder ao cancelamento da Festa da Freguesia. Posta a proposta à votação, foi a mesma aprovada por todos os presentes. -----

----- Pelas dezanove horas e trinta minutos nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrados os trabalhos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, irá ser assinada nos termos da lei. -----

-----Barcarena, 10 de Junho de 2020 -----

A Presidente: *Sandra M. Cortes*

A Secretária: *MARIA ISILDA P.F. NOBRE*

A 1ª Vogal: *Silvia Silva*

O 2º Vogal: